

RESOLUÇÃO N° 1076/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010, 14 horas, no auditório da Prefeitura de Vitória.

Considerando a Portaria MS/GM n. 01861, de 05 de dezembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa de Saúde na Escola - PSE, para os municípios com Equipe de Saúde da Família priorizados a partir do índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 066/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Colatina, que aprova o Programa de Saúde na Escola - PSE do município de Alto Rio Novo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de junho de 2010.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde